

**EDITAL N.º 8.293, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.
ALTERA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2026 – REGISTRO DE PREÇOS**

Altera Edital nº 8.256/2026 – “Pregão Eletrônico para fornecimento de materiais de expediente que especifica”.

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, resolve alterar o Edital nº 8.256/2026 conforme segue:

I – Fica alterado o preâmbulo do Edital, sendo reagendada a sessão, com a redação que segue:

....

“ A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia **05 de outubro de 2026, às 13h30min**, podendo as propostas serem enviados até à data hora de abertura da sessão, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.”

.....

II – Fica alterado o item 4.3, com a seguinte redação, que segue:

"A indicação da marca ou do fabricante do produto, em estrito cumprimento às exigências de descrição do objeto deste Edital, não configura quebra de sigilo ou elemento de identificação apto a ensejar a desclassificação do licitante."

.....

III – Fica alterado o item 4.6, com a seguinte redação, que segue:

"A indicação da marca é requisito de aceitabilidade da proposta e o seu preenchimento não caracteriza violação à regra de anonimato disposta no item 4.3"

.....

IV - Fica alterado o item 8.2, com a seguinte redação, que segue:

"A desclassificação fundamentada na inexequibilidade de preços será precedida de diligência prévia pela Administração, na forma do §2º, do art. 59 da Lei 14.133/2021."

.....

V – Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

VI – A presente alteração deverá ser dada ampla divulgação, especialmente aos fornecedores que já demonstraram interesse na participação deste certame.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 21 de setembro de 2026.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração